



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos dezenove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, às quatorze horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 029/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) três votos favoráveis; 5 – CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 029/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Elizeu Francisco de Oliveira

Presidente

Marcio Araújo de Macedo

Secretário

Aelton Antônio Figueiredo

Membro